

conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 15h., no cartório eleitoral, com endereço na rua Walter Hubacher, 1220, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina/MS, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e assino por determinação judicial.

Pablo Felipe Amorim Gomes  
Chefe de Cartório  
Portaria 02/2024 TRE/ZE005

## **9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS**

### **EDITAL Nº 27/2024 TRE/ZE009**

#### **LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024**

A meritíssima Juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14 h, na sede desta 9ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Alfredo Justino, 1.100, Três Lagoas/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, a senhora juíza eleitoral mandou publicar o presente no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixar via no átrio do Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos 30 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Vanessa Barroso, analista judiciária, Chefe de Cartório, lavrei o presente, subscrito pela juíza eleitoral.

Emirene Moreira de Souza Alves  
Juíza da 9ªZE/MS

### **EDITAL Nº 26 -TRE/ZE009**

#### **CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT**

A meritíssima juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais,